

DECRETO Nº 2.587/2009

SÚMULA: Declara suspensão de Aulas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º - Fica decretado a suspensão de aulas nas Escolas Públicas Municipais e Creche até o dia 10/08/2009, por medida preventiva à gripe A (H1N1).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2009.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**